



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões

- ☒ Ensino, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Puraís,
 - ☐ Ecologia e Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
 - ☐ Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
 - ☐ Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Procuradoria Jurídica
- Data: 20/11/19 Chuvier

EMENDA IMPOSITIVA Nº 170/2019

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 170 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4252/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:37



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Rítmica	R\$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador Jorge Pereira Alves



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada com o intuito de promover e incentivar a prática de esportes no município, visando a qualidade de vida dos atletas.

Os exercícios físicos são primordiais em qualquer fase da vida, pois promovem bem-estar, contribuem para a prevenção de doenças, perda de peso, baixa os níveis de estresse do dia a dia, além de ser um excelente motivador, evitando ou tirando muitas pessoas da depressão. A prática esportiva também favorece o convívio social, bem como retira muitos jovens e adolescentes dos riscos sociais.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.


Vereador Jorge Pereira Alves